



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5782/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 5.753, publicada no Diário Oficial da União n.º 116, Seção 2, página 80, de 18 de junho de 2019, que exonerou, com efeitos retroativos a 03 de junho corrente, CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Planejamento, código DAS 101.1, n.º 45.0503, do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "exonerar, com efeitos retroativos a 03 de junho corrente, CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS...", leia-se: "exonerar, com efeitos retroativos a 17 de junho corrente, CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/06/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.